



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 078, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

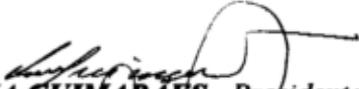
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 094/93,

RESOLVE:

Artigo único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 05 de julho de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, objetivando propiciar esforços conjuntos no sentido da complementação educacional, da divulgação da cultura local e da integração Universidade/Município, pelo estabelecimento de mútua cooperação no desenvolvimento do Projeto "Viola-de-Cocho".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1993.

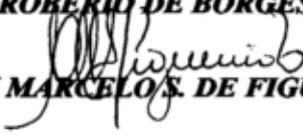

LUZIA GUIMARAES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro